



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 758 - de 25/09 a 01/10 de 2015

MOUNTAIN BIKE 2015 Inscrições para Taça Brasil estão abertas para as provas que serão dias 3 e 4 de outubro

Outubro vai começar bem movimentado em Rio das Ostras com a realização da Taça Brasil de Mountain Bike nos dias 03 e 04 de outubro, na Pista Arena Verde, montada em Mar do Norte com a participação de atletas de todo o país e equipes internacionais. As inscrições estão abertas e as vagas serão limitadas. Os interessados devem acessar a página: <http://mtbdeverdade.blogspot.com.br/p/inscricoes.html>

A novidade desta etapa é que a Pista Arena Verde, montada no Tayra Ecoparque, foi alçada a classe "C1", que é o maior grau que um organizador pode conseguir, além de ser uma prova que valerá pontuação máxima para os atletas que estão disputando uma vaga nas Olimpíadas de 2016. A equipe feminina no México e a equipe italiana já confirmaram presença, totalizando 14 atletas estrangeiros.

Rio das Ostras mostra que tem condições de sediar eventos internacionais para cada vez mais atrair atletas de ponta. O atleta que vier participar dessa prova e conseguir uma boa pontuação, terá uma chance maior de conseguir uma melhor coloca-

ção de largada no evento teste para as Olimpíadas, que será realizado no Rio de Janeiro.

Segundo Eduardo Almeida, diretor da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro e um dos organizadores do evento, vários fatores contribuíram para que Rio das Ostras conquistasse o maior nível da modalidade, a classe C1. "Essa conquista é fruto de muito trabalho e dedicação e se deve também a todo trabalho dispensado na organização das provas realizadas aqui, a qualidade técnica da pista, o nível dos atletas e o apoio dado pelo Poder Público. Com isso, essa é a única etapa com classificação "C1" no Estado do Rio de Janeiro", informou o diretor.

Eduardo ressaltou também o crescimento do esporte no município. "O ciclismo é o es-

porte que mais tem crescido em todo o mundo e depois da implantação do projeto Cidade Bike, Rio das Ostras é a cidade com o maior número de ciclistas em toda a região", declarou.

A Taça Brasil é um projeto da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, organizada pela Federação Carioca de Ciclismo - Fecierj, com apoio da Prefeitura de Rio das Ostras.

CIDADE BIKE - A Taça Brasil de Mountain Bike integra o projeto Rio das Ostras Cidade Bike, cujo objetivo é estimular o ciclismo como prática, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, além de promover a sustentabilidade e a mobilidade urbana. O projeto visa também incluir Rio das Ostras como zona de aclimatação olímpica para delegações estrangeiras para os Jogos do Rio 2016. A pista Mar do Norte é a única homologada no Brasil para ser zona de aclimatação para as delegações estrangeiras que disputarão as Olimpíadas Rio 2016. A Secretaria de Esporte e Lazer do Município encaminhou a documentação (mapa da pista) ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB e se comprometeu a ceder a estrutura necessária para os competidores. A proposta está sendo analisada pela entidade esportiva.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

Compareça e saiba como
os recursos públicos estão
sendo investidos

XXXII FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício 2015, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

30/09 às 10h

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Praça Papa João Paulo II - Km 157

Lot. Verdes Mares



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1314/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.006.424,91 (três milhões seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 1307/2015 nº e 1313/2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0946/2015(*)

Exoneração de Cargo em Comissão, Cessação de Portaria de recebimento e devolução de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 27002/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/11/2015, o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, matrícula nº 12158-4, do Cargo em Comissão de Coordenador - Respondendo pelo Centro Integrado de Operações Municipais e Segurança Pública - CIOSEP, símbolo DAS3, da SESEP.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 0329/2013, que recebeu o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, CAP PM, RG nº 77272, matrícula nº 12158-4, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança/Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - DEVOLVER, a contar de 01/11/2015, o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, matrícula nº 12158-4, à Secretaria de Estado de Segurança/Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 757, de 18/09 a 24/09/2015.

PORTARIA Nº 0967/2015

Dispensa, rescindindo contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1314/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04		200.000,00
02.05 - 19.126.0132.2.286 SEMAD - Recursos Computacionais e Infraestrutura de Rede de Comunicação	4.4.90.52.00 - 0.1.04	200.000,00	
02.10 - 18.541.0013.2.425 SEMAD - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.1.50		70.000,00
02.10 - 20.604.0107.2.437 SEMAD - Saúde e Bem Estar Animal	3.3.90.39.00 - 0.1.50	70.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.50		21.600,00
02.11 - 12.362.0004.1.595 SEMAD - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Médio	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMAD - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		213.131,56
02.11 - 15.451.0034.2.466 SEMAD - Gerenciamento e Controle Tecnológico de Serviços de Engenharia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 17.512.0109.1.710 SEMAD - Implantação de Rede de Distribuição de Água	4.4.90.51.00 - 0.1.50	409.970,89	
02.11 - 17.512.0109.1.711 SEMAD - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50		196.839,33
02.11 - 18.541.0015.1.713 SEMAD - Construção de Centro de Triagem de Resíduos	4.4.90.51.00 - 0.1.50	992,40	
02.11 - 19.573.0126.1.370 SEMAD - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Genéricos e Tecnológicos	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 22.661.0093.1.398 SEMAD - Zona Especial de Negócios	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviços da SESEP	3.3.90.39.00 - 0.1.25 4.4.90.52.00 - 0.1.25	781.000,00	807.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.39.00 - 0.1.25	26.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	184.150,00	180.000,00
02.16 - 12.122.0004.2.638 SEMED - Pro-Interação - PRINT	3.3.90.48.00 - 0.1.50	167.540,00	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.05 3.3.90.39.00 - 0.1.50	243.157,00	692.522,00 118.009,92 276.582,10
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05	44.482,08 1.000,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	8.710,00 670,00	
02.16 - 12.365.0004.2.569 SEMED - Manutenção de Creches	3.3.90.39.00 - 0.1.50	109.042,10	
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05	28.685,44 1.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.04	432.485,00 42.842,40 670,00	
02.16 - 12.366.0004.2.640 SEMED - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	4.4.90.52.00 - 0.1.04	670,00	
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	670,00 670,00	
02.25 - 26.782.0127.2.601 SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	3.3.90.39.00 - 0.1.25 4.4.90.51.00 - 0.1.25		230.740,00

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

TOTAL	3.006.424,91	3.006.424,91
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0967/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA DISPENSA|PROC. ADM
MARA SUZANA DE ANDRADE CARDOSO|20856-6|
Secretário Escolar|01/09/2014|31144/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0967/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA DISPENSA|PROC. ADM
RAFAEL BROETTO|19545-6|Médico Cirurgião Geral II|01/09/2015|28082/2015
THIAGO T. P. MOREIRA PINTO|19328-3|Médico Socorrista II|01/09/2015|28082/2015
MARILENE PEREIRA DE ALMEIDA|20545-1|Técnico em Enfermagem|01/09/2015|26259/2015
EDNA DE JESUS SUZANO|19324-0|Médico Socorrista II|01/09/2015|26347/2015
VIVIANE DA SILVA CÂNDIDO|20266-5|Guarda Sanitário|01/09/2015|26394/2015
LUCIA MARIA PEREIRA DE MOURA|21708-5|Auxiliar de Laboratório|01/09/2015|26415/2015
TATIANA FONSECA DE ALMEIDA BORNAY|21821-9|Fisioterapeuta|01/09/2015|25028/2015
LETÍCIA DA SILVA MORAES|19885-4|Monitor Escolar|01/09/2015|26730/2015

DENISE CORREA DOS SANTOS|21007-2|Professor I|01/09/2015|26690/2015

PORTARIA Nº 0968/2015

Designa para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 27551/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO MOREIRA JORGE**, matrícula nº 2993-9, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0969/2015

Designa para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 28019/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARILENE DE MORAES MAIA**, matrícula nº 4792-9, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto - Escola Municipal Simar Machado Sodré, Símbolo DA1, na estrutura da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0970/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 07/04/2015, a servidora **HALCIRLENE COELHO GUIMARÃES**, matrícula nº 10502-3, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 22172/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0971/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26089/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0971/2015

Mat.|**Nome**|**Função**|**Término**
19130-2|**Ana Paula Correia**|**Agente Administrativa**|**27/07/15**

PORTARIA Nº 0972/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 28536/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, contratada para a Função ali mencionada, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0972/2015

NOME|**MATR.**|**FUNÇÃO**
AGLAUP APARECIDA NUNES DA SILVA|**19629-0**|**Agente Administrativo**

PORTARIA Nº 0973/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 28018/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0900/2015, dela excluindo a Servidora **JOSELESSE DE ARAUJO MATA**, matrícula nº 21426-4, contratada para a função de Professor I, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0974/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 13 de outubro de 2015, à servidora **Marilza Calixto Batista**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3.777-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 28166/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0975/2015

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 28526/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, a servidora **NELMA RODRIGUES MACHADO**, Coordenador Municipal de Tesouraria, matrícula nº 11724-2, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio Das Ostras, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio Das Ostras

PORTARIA Nº 0976/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 1967/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 072.985.507-48, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0976/2015

Nome|**Matrícula**|**Cargo**|**Símbolo**
Alessandro Barbosa da Silva|**12451-6**|**Assistente IV**|**CC7**
Leidervan Talon Toledo|**12397-8**|**Assistente III**|**CC4**

PORTARIA Nº 0977/2015

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26924/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.12.2015, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0977/2015

Matrícula|**Nome**|**Função**|**Término**
21041-2|**Ana Paula Emeteria dos Santos**|**Professor II - Educação Física**|**17/10/15**
21043-9|**Bruna Fialho Milhorance Teixeira**|**Psicólogo**|**17/10/15**
21036-6|**Cledenir da Silva Abreu**|**Auxiliar Administrativo**|**17/10/15**
21010-2|**Deborah Soares da Costa Morais**|**Auxiliar de Serviços Gerais**|**07/10/15**
20997-0|**Denise Dias Boechat**|**Auxiliar Administrativo**|**07/10/15**
21039-0|**Gisele Luiz da Silva**|**Auxiliar de Serviços Gerais**|**17/10/15**
21022-6|**Lilía Carreiro Santos**|**Psicólogo**|**07/10/15**
21040-4|**Maria Amelia Demartini Pacheco Miguel**|**Auxiliar Administrativo**|**17/10/15**
21035-8|**Maria Ivone Lima da Cunha Dal Bello**|**Auxiliar Administrativo**|**17/10/15**
20999-6|**Marta Valeria da Silva Costa**|**Assistente Social**|**07/10/15**
21002-1|**Mirian Ribeiro da Cruz**|**Auxiliar Administrativo**|**07/10/15**
21030-7|**Renata dos Santos Silva**|**Auxiliar de Serviços Gerais**|**17/10/15**
21009-9|**Silvania Soares da Silva**|**Auxiliar de Creche**|**07/10/15**
21044-7|**Cristina Lucia Santana de Sousa**|**Assistente Social**|**29/10/15**
21045-5|**Priscila Magalhaes Prado Peres**|**Fisioterapeuta**|**29/10/15**

PORTARIA Nº 0978/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/07/2015, o servidor **EDSON ZAMBROTTI MAGGINI**, matrícula nº 9732-2, do cargo efetivo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 20547/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0979/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GIFFONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor II - Inglês, matrícula nº. 6.163-8, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 23847/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0980/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GIFFONI TAVARES**, ocupante do cargo de Professor II - Inglês, matrícula nº. 8.621-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 23846/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0981/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26024/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0981/2015

Matrícula|Nome|Função|Término
21011-0|Mila Oliveira da Silva|Assistente Social III|07/10/15

PORTARIA Nº 0982/2015

Prorrogação de Contrato em caráter Emergencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24940/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, até 31.12.2015, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0982/2015

Matrícula|Nome|Função|Término
20784-5|FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA|COZINHEIRO| 26/08/2015

PORTARIA Nº 0983/2015

Dispensa de Função Gratificada e Nomeia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 904/2015-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **FLÁVIO MATIAS CABRAL ALVES**, matrícula nº 10113-3, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **FLÁVIO MATIAS CABRAL ALVES**, matrícula nº 10113-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/09/2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 949/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 18 a 24/09/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DANIEL DA SILVA ..., da SEMUSA.

Art. 2º - RAMON OLIVEIRA BATISTA,, da SEMUSA.

LEIA-SE: Art. 1º - DANIEL DA SILVA ..., da SEMFAZ, a disposição da SEMUSA.

Art. 2º - IURY RAMON OLIVEIRA BATISTA,, da SEMFAZ, a disposição da SEMUSA.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** o Procurador-Geral do Município, Dr. **EDUARDO PACHECO DE CASTRO**, como representante do ente público para analisar e dirimir todas as questões referentes ao contrato de Parceria Público-Privada, assinado com a empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, podendo para tanto requisitar presença, auxílio, diligências, laudos, pareceres e toda e qualquer providência que entender necessária das Secretarias e servidores públicos municipais, ficando desde já autorizado a realizar autonomamente, ou ainda delegar, os atos tendentes ao pleno esclarecimento das condições, problemas e demais aspectos ligados ao

mencionado contrato, em especial para definir as tratativas de negociação com a empresa.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processos nº13678/2015,25860/2015,25672/2015,25837/2015,25673/2015.

I – Pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DIAGSUL COMERCIAL LTDA**, eis que apresentado sem a devida comprovação de representação da Licitante;

II – Pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA - EPP**, habilitando-a para prosseguir no certame.

III – Pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, habilitando-a para prosseguir no certame.

IV – Pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA - EPP**, nos exatos termos do parecer PLC nº 098/2015 (Fls. 09/10 do P. A. 25860/2015), por meio do qual se opinou pelo **NÃO CONHECIMENTO** do recurso da Licitante **DIAGSUL COMERCIAL LTDA**, por ausência de cumprimento dos requisitos de admissibilidade.

Rio das Ostras, 03 de SETEMBRO de 2015.

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0984/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0984/2015

Processo Administrativo nº 28380/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 26643/2015
Portaria nº 925/2015
20 dias|Danieli Machado Ribas|Gerente de programas Especiais|12104-5|2014/2015|01/10 a 20/10/2015
Processo nº 26643/2015
Portaria nº 925/2015
20 (vinte) dias|Elielton da Luz Silva|Chefe de Divisão|4314-1|2013/2014|01/10 a 20/10/2015
Processo nº 26643/2015
Portaria nº 925/2015
30 (trinta) dias|Ademilson Alves de A S Terra|Motorista|6489-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015
Processo nº 26643/2015

Portaria nº 925/2015

30 (trinta) dias|Debora Claro Azevedo|Agente Administrativo|6548-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0984/2015

Processo Administrativo nº 28382/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 26063/2015

Portaria nº 895/2015

30 dias|Betania do Rosário Castilho|Agente Administrativo|4286-2|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

Processo nº 26063/2015

Portaria nº 925/2015

30 dias|Glorialice Pereira Morais|Presidente da CPSIA|4093-2|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

Processo nº 26063/2015

Portaria nº 925/2015

30 dias|Renato Barros da Silva|Motorista|6629-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

PORTARIA Nº 0985/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 24662/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **12 (doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **KARINA CALUZ DE ALMEIDA COSTA**, Odontólogo, Matrícula nº 8585-5, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0986/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/09/2015, à servidora **ANDREA LISBOA SOARES ALMEIDA**, Professor Português LP, matrícula nº 8932-0, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 26068/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0987/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28387/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos

servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0987/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana da Silva Coutinho|Assistente III|12322-6|2013/2014|21/09 a 30/09/2015

ANEXO II DA PORTARIA nº 0987/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Betania Castilho do Rosario|Agente Administrativo|4682-6|2013/2014|12/02 a 03/03/2015

Eliana Silva de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3220-4|2014/2015|01/10 a 20/10/2015

Glorialice Pereira Morais|Presidente da CPSIA|4093-2|2013/2014|31/08 a 19/09/2015

Guadalupe D'Assis F de Almeida|Assessor Administrativo|2918-1|2014/2015|11/10 a 30/10/2015

Helen Rose Vitorio C. Figueira|Diretor de Creche|6134-4|2014/2015|01/10 a 20/10/2015

Sergio Pereira da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3245-0|2014/2015|01/10 a 20/10/2015

ANEXO III DA PORTARIA nº 0987/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Arruda Gasiglia|Agente Administrativo|4568-3|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Anderson Mourao Pinheiro|Assistente III|12457-5|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

Andrea Bastos Gomes|Tecnico em Radiologia|3656-0|2014/2015|02/10 a 31/10/2015

Carmen Lucia Adolpho Marchiotti|Tecnico em Enfermagem|9067-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

Denancy Almeida Sales|Auxiliar de Serviços Gerais|3122-4|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

Enildo Ferreira de Assis|Auxiliar de Serviços Gerais|9566-4|2014/2015|02/10 a 31/10/2015

Heloisa Bonfim Pinto|Auxiliar de Enfermagem|10221-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

Itiennens Machado Fernandes|Guarda Municipal|8380-1|2013/2014|15/10 a 13/11/2015

Ives Ferreira Miranda|Guarda Municipal|10468-0|2014/2015|15/10 a 13/11/2015

Jaqueline Martins de Araujo|Agente Administrativo|2197-0|2014/2015|19/10 a 17/11/2015

Maria Tereza de G. M. Nogueira|Odontologo|3992-6|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

Meiry Hellen de Souza Barros|Técnica em Edificações|11079-5|2014/2015|13/10 a 11/11/2015

Renato Barros da Silva|Motorista|6629-0|2013/2014|15/10 a 13/11/2015

Roberta Moreira Damiao|Medico Clinico Geral II|6748-2|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **THAIS LOPES SILVA SANTOS**, Professora II - História, matrícula nº 20723-3, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **06/09/2015**, conforme processo administrativo nº **26899/2015**.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **BRUNA**

FIALHO MILHORANCE TEIXEIRA, Psicólogo, matrícula nº 21043-9, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **29/08/2015**, conforme processo administrativo nº **26942/2015**.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31004/2014

PREGÃO: 012/2015

OBJETO: elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS) e execução de parte das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) – Programa Minha Casa Minha Vida.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Agrar – Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda

ASSINATURA: 23/09/2015

· Programa de Trabalho Nº 16.482.0121.1.395

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.2.12 (Convênio)

· Nota de Empenho 2499/2015

· Emitida em 14/09/2015

· Valor R\$ 110.998,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 173/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8207/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8340/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Labor Rio das Ostras Ltda

OBJETO: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2015, conforme justificativa do fiscal do contrato, com término previsto para o dia 03/11/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro do artigo 58, § 1º, inciso I, II, inciso VI, § 1º, do art. 57 e art. 65 *caput* da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 011/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramental (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 08/10/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 012/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramental (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração
e Modernização da Gestão Pública



**Se você recebe o Bolsa Família,
compareça à Unidade de Saúde
mais próxima da sua casa para
garantir o seu benefício.
Leve as crianças de 0 a 7 anos
e as mulheres de 14 a 44 anos
que moram em sua casa.**

**Faça logo, garanta já o seu benefício.
Não deixe para a última hora.**

Documentos necessários: Cartão de Vacinação da Criança, Cartão da Gestante e Cartão Bolsa Família.

UNIDADES DE SAÚDE:

CS Rio das Ostras
PS Cidade Praiana
PS Recanto
PS Operário
CS Nova Cidade
PS Nova Esperança

PS Boca da Barra
PS Jardim Mariléa
PSF Âncora
PSF Mar do Norte
PSF Cantagalo
PSF Rocha Leão



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Procuradoria-Geral

PORTARIA PMG Nº 002/2015

Define a lotação de servidores no âmbito da PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de seu Poder Hierárquico e no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade de otimização dos serviços prestados pela PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores da PGM abaixo citados, nos respectivos órgãos que menciona:

I – Solange Pinto Olivença, matrícula 4034-7, então lotada na PTC, para exercer suas atividades no PROCON;

II – Priscila de Carvalho Gonçalves, matrícula 12307-2, então lotada no PROCON, para exercer suas atividades na PTDA;

III – Fabiana da Silva Medeiros Piteri, matrícula 4891-7, então lotada no PROCON, para exercer suas atividades na PTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 30 de setembro de 2015, às 10 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, o XXXII Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2015, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 043
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em vias do bairro Mar do Norte para a realização do evento Taça Brasil de Mountain Bike.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no trecho do bairro Mar do Norte, da forma que segue:

Parágrafo 1º: **Dia 03 de outubro**, interdição parcial com movimentação de veículos controlada das 08 às 17 hs, da Av. Albano Branco Guimarães: da Praça Antônio Antunes até Av.N. Sra. de Salette; Av.N.Sra. Aparecida: da Praça XX até Av. N.Sra. Salette; Estrada do Mirante: da Av. São João até entrada do Tayra Ecoparque.

Parágrafo 2º: **Dia 04 de outubro**, interdição total das 06 às 13:30 hs, da Av. Albano Branco Guimarães: da Praça Antônio Antunes até Av.N. Sra. de Salette; Av.N.Sra. Aparecida: da Praça XX até Av. N.Sra. Salette; Estrada do Mirante: da Av. São João até entrada do Tayra Ecoparque.

Art. 2º - Esta autorização somente será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, dos agentes da Secretaria de Segurança Pública – SESEP, para a orientação do tráfego ficando a obrigação

da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - A presente Portaria terá validade para os dias 03 e 04 de outubro de 2015, no horário de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários da Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro, localizada na Rua Abel Siqueira, s/nº, Bairro Recanto, neste município, bem como qualquer membro da comunidade, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 30/09/15, às 16h, na Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e mudança do Estatuto.

JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
Diretora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos(as) e funcionários(as) da Escola Municipal Jeronymo Mendes da Costa, localizada na rua Graciliano Ramos nº 74, bairro Recanto, neste município, bem como qualquer membro da comunidade local, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 29/09/2015, às 16 h, nesta Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do Conselho Escolar à saber, Diretoria, Conselho Fiscal e aprovação do estatuto.

CATIA GARCIA CARDOSO
Diretora Geral

ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos toda a comunidade escolar e comunidade local para a eleição e posse dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Rio das Ostras, segmentos professores, funcionários, alunos, pais e responsáveis e comunidade local, atendendo os dispositivos da Resolução 14 da SEMED de junho/2015. A mesma acontecerá no dia 29 de setembro de 2015, quarta-feira, às 16h na Escola Municipal Rio das Ostras, situada na Rua Santa Catarina s/nº, bairro Cidade Praiana, município Rio das Ostras/RJ.

MARIA JOSÉ PAZ DE SOUZA.
Diretora da E. M. Rio das Ostras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

De acordo com a **Resolução 014/2015 da Secretaria Municipal de Educação**, convoca-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, localizada na Alameda Jardim Campomar, nº 600, Jardim Campomar, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade local, interessados em participar da escola, acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia **06 de outubro/2015**, às **15 horas**, na **Escola Municipal Maria Teixeira de Paula**, onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do Conselho Escolar;
- Alteração do Estatuto da APAM e aprovação do novo Estatuto do Conselho Escolar;
- Composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Conselho Escolar;

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2015.

VALÉRIA ALMEIDA DA SILVA
Diretora Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

GESTÃO 2015-2017

PARECER

Após análise dos Balancetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de maio e junho de 2015, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

a) Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;

b) Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam 81,07% no mês de Maio e 68,23% no mês de Junho, das Despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração de profissionais do Magistério;

c) Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam 12,98% no mês de Maio e 10,33% no mês de Junho das Despesas realizadas com Folha de Pagamento do pessoal de Apoio.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de Maio e Junho de 2015.

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2015

ANDREIA DE REZENDE NOGUEIRA

GISLENE GERALDA PEREIRA ROSSE

NOELIA DOS SANTOS MARTINS

ANDREA DA SILVA RODRIGUES

MARTAJANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES

CÁTIA RIBEIRO MONERAT

RENATA REIS TORRENTES DE ARAÚJO

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | Autuado

23809/2015|9734|Rua: Nova Friburgo – Quadra: 63 – Lote: 04 – Jardim Mariléia|Lajes F. M. Martins Ltda – ME CNPJ: 03860208/0001-79

18650/2015|9736|Rua: Niterói – nº 2210 – Loteamento Jardim Atlântico|Ubiraci Nander da Rocha CPF: 216.776.387-53

26126/2015|11086|Rua: Governador Roberto da Silveira – Lote: 20 – Quadra: A8 – Costazul|Valdeir Vieira do Nascimento CPF: 444.917-197-72

25739/2010|11053|Rua: Guimarães Rosa – Lote: 08 – quadra: .67 – Enseada das Gaivotas|Dionísio Martins Cabral Júnior CREA-RJ: 19966120890

18900/2012|10991|Rua: Santa Cecília – Quadra: 22 – Lote: 495 – Village Rio das Ostras|Therezinha Maria de Azevedo de Menezes CPF: 323.598.297-34

18900/2012|10991|Rua: Santa Cecília – Quadra: 22 – Lote: 495 – Village Rio das Ostras|Liam Toledo Piza Jappour CPF: 729.034.817-68

15454/2011|11080|Rua: Bom Jesus de Itabapoana – Quadra: B – Lote: 11 – Recreio|M. Leite Imóveis Ltda CNPJ: 17.400.699/0001-80

22766/2014|11082|Rua: Dalva de Oliveira – Quadra: 27 – Lote: 63 – Loteamento Jardim Campomar|OG Vinicius Ferreira CPF: 010.635.477-92

22766/2014|11083|Rua: Dalva de Oliveira – Quadra: 27 – Lote: 63 – Loteamento Jardim Campomar|Danuzia Carla Velloso de Castro Pietro CPF: 663.995.057-04

13173/2014|10988|Rua: 01 – Lote: 138 – Quadra: 02 – Balneário das Garças|João Geraldo de Faria CPF: 393.541.727-68

13173/2014|10989|Rua: 01 – Lote: 138 – Quadra: 02 –

Balneário das Garças|Rodrigo Valente de Sá CPF: 082.790.217-44
8636/2014|10986|Avenida dos Coqueiros – Lote: 26 – Quadra: T – Verdes Mares|João Calvo Neto CPF: 357.758.158-15
8636/2014|10987|Avenida dos Coqueiros – Lote: 26 – Quadra: T – Verdes Mares|Renato Rocha de Vasconcelos CPF: 408.955.727-53
23054/2014|11084|Rua: Luiz F. Belmont – Quadra: 09 – Lote: 16 – Loteamento casa Grande|Rafael Fernandes Machado CPF: 090.855.017-09
23054/2014|11085|Rua: Luiz F. Belmont – Quadra: 09 – Lote: 16 – Loteamento casa Grande|Marilene Pinheiro dos Santos CAU:A79039-7

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**
27313/2011|13411|Rua: João Pessoa esquina com Rua Porto Alegre – Quadra: 12 – Lote: 01 – Loteamento Jardim Bela Vista|**Iraema Negreiros da Silva** CPF: 619.067.517-49

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE
25065/2015|LN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME|332/2015|08/09/2016
8072/2012|ZILMAR DE SÃO JUSTO|479/2012|1 5/09/2013
15055/2015|JOÃO CARLOS ROCHA CARVALHO|323/2015|29/08/2016
21790/2015|LUCIANO DE CARVALHO GAMA|330/2015|08/09/2016
21200/2015|EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO|PMRO-0003/2015|21/08/2016
11616/2015|JOSE ADILSON FERREIRA DE MELO |326/2015|08/09/2016
19775/2015|ALAN KARDEC TOME RIBEIRO|331/2015|08/09/2016
18823/2015|MASTER 2004 CONSTRUTORA LTDA|333/2015|08/09/2016
24113/2015|NOGUEIRA E LIMA CONSTRUTORA LTDA |327/2015|08/09/2016
39534/2014|ALMEIDA E SILVA INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO IMOBILIARIA LTDA ME|303/2015|21/08/2015
15203/2015|FERNANDO DUARTE AGLÉ|328/2015|08/09/2016
11149/2015|LUCIA DE FATIMA STAGER|329/2015|08/09/2016
20747/2015|MARCELA RIBEIRO LEITE|334/2015|08/09/2016
6989/2015|MARCIO NATAL MARTINS|299/2015|21/08/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE
32479/2012|EDIVALDO FLOR DE CARVALHO
474/2015|ANGELA MARIA BOTELHO GRIPP

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS
EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do Processo|Petição|Req.|Nº do Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado Defesa da Autuação
E12/031/588/2015|Marli Machado|000320/2015|K30076616|Lq91947|Não Acolhido
E12/035/319/2015|Oscar de Almeida Leite|000430/2015|K30010353|Kub7711|Acolhido
PMRO/000206/2015|Cintia Dias dos Santos|000309/2015|K30072868|Kwm3113|Não Acolhido
PMRO/000207/2015|Cintia Dias dos Santos|000310/2015|K30072867|Kwm3113|Não Acolhido
PMRO/000208/2015|Marcelo Pádua Pinto|000311/2015|K30077964|Lp97420|Não Acolhido
PMRO/000209/2015|Sandro Lyra da Fonseca|000312/2015|K30079078|Kpa3713|Não Acolhido
PMRO/000210/2015|Lilias Oliveira de A. Euvas|000314/2015|K30078777|Kpw9439|Acolhido
PMRO/000211/2015|Jose Armando P. Junior|000315/2015|K30069866|Lq6822|Não Acolhido
PMRO/000212/2015|Alexandre P. Monteiro|000317/2015|K30070666|Hba9687|Não Acolhido
PMRO/000213/2015|Cosme Sebastiao Ribeiro|000319/2015|K30078442|Kuh6051|Não Acolhido
PMRO/000214/2015|André Luiz Dias de Araújo|000321/2015|K30126858|Lpl8830|Não Acolhido
PMRO/000215/2015|André Luiz Dias de Araújo|000322/2015|K30289626|Lpl8830|Não Acolhido
PMRO/000217/2015|W M. C. de Gás Ltda|000324/2015|K30079028|Lly6165|Acolhido
PMRO/000218/2015|W M. C. de Gás Ltda|000325/2015|K30079005|Lly6165|Acolhido
PMRO/000221/2015|Fernando A. da C. Junior|000328/2015|K30078793|Myr8980|Não Acolhido
PMRO/000222/2015|Unidas Sa|000329/2015|K30070874|Fjs4591|Acolhido
PMRO/000223/2015|Edna Figueiredo Barreto|000330/2015|K30077528|Lrn4338|Não Acolhido
PMRO/000224/2015|Edward I. R. de Almeida|000332/2015|K30067311|Lrx0674|Não Acolhido
PMRO/000225/2015|Paulo H. Ribeiro S. Oliveira|000334/2015|K30079104|Mir7916|Não Acolhido
PMRO/000226/2015|Lauro de Souza e Silva|000335/2015|K30076362|Kyu6762|Acolhido
PMRO/000227/2015|Juliana M. de Queiroz|000337/2015|K30078449|Ltt3534|Acolhido
PMRO/000273/2015|Cassio Murilo M. Pires|000392/2015|K30079484|Kxc3260|Não Acolhido
PMRO/000274/2015|Marines Lessa da Silva|000394/2015|K30073396|Ltd3952|Não Acolhido
PMRO/000277/2015|Waldemira P. Cordeiro|000398/2015|K30130097|Lla6210|Não Acolhido
PMRO/000278/2015|Waldemira P. Cordeiro|000399/2015|K30025473|Lla6210|Não Acolhido
PMRO/000281/2015|Andryos da Silva Gago|000403/2015|K30079329|Ltf2658|Acolhido
PMRO/000283/2015|Sm Brasil C e E Imobil Ltda |000406/2015|K30075153|Lrr5491|Não Acolhido
PMRO/000284/2015|Jorge F. Abunahman|000408/2015|K30079174|Lrw3447|Acolhido
PMRO/000286/2015|Adrielly Portes da Silva|000411/2015|K30077512|Luy5883|Não Acolhido
PMRO/000287/2015|Thiago da Costa Schade|000412/2015|K30062043|Lpz4872|Não Acolhido
PMRO/000288/2015|Wlademir Jose Ferreira|000414/2015|K30077678|Lph8715|Não Acolhido
PMRO/000289/2015|Cirlene A. F. de Souza|000416/2015|K30071254|Kwl7229|Não Acolhido
PMRO/000296/2015|Gualberto C. Fernandes|000424/2015|K30000464|Los4066|Não Acolhido
PMRO/000297/2015|Gualberto C. Fernandes|000426/2015|K30000465|Los4066|Não Acolhido
PMRO/000298/2015|Marcos Paulo T. de Almeida|000427/2015|K30079485|Lqn9970|Acolhido
PMRO/000299/2015|Dalmo Guarnier|000433/2015|K30073685|Lpt9184|Não Acolhido
PMRO/000303/2015|Eliane da Silva Lima|000437/2015|K30026971|Kvn6913|Não Acolhido
PMRO/000304/2015|Norival M. da S. Junior|000439/2015|K30073616|Kzp8600|Acolhido
PMRO/000306/2015|Álvaro de Oliveira Filho|000443/2015|K30077371|Kya2860|Não Acolhido
PMRO/000309/2015|Tereza Cristina C. Costa|000446/2015|K30067372|Kpl5528|Não Acolhido
PMRO/000311/2015|Luiz de Carvalho|000450/2015|K30079185|Kmo6696|Acolhido
PMRO/000312/2015|Eronildes Jose dos Santos|000451/2015|K30075757|Ktc5514|Não Acolhido
PMRO/000313/2015|André Luis Gonzalez|000452/2015|K30078085|Aoa5658|Acolhido

PMRO/000316/2015|Clayton Gripp Pereira|000455/2015|K30046343|Lrk8406|Acolhido
PMRO/000318/2015|Dario dos Santos Lima|000457/2015|K30075065|Llj9640|Não Acolhido
PMRO/000319/2015|Luzia Dias de Paula|000459/2015|K30000461|Kxd3145|Acolhido
PMRO/000320/2015|Tania da Silva Pinto|000460/2015|K30139795|Mqj7728|Não Acolhido
PMRO/000321/2015|Jose Luis C. de Oliveira|000461/2015|K30077325|Lpv9320|Acolhido
PMRO/000322/2015|Ronaldo de Rego Barros|000463/2015|K30139793|Kwn1189|Não Acolhido
PMRO/000323/2015|Ronaldo de Rego Barros|000464/2015|K30137657|Kwn1189|Não Acolhido
PMRO/000334/2015|Fernando Pereira Duarte|000479/2015|K30076364|Hnv4326|Não Acolhido
PMRO/000335/2015|Sandra Lopes Borges|000482/2015|K30077134|Lrk0829|Acolhido
PMRO/000338/2015|Regina B. de F. da Silva|000485/2015|K30078464|Kqo3298|Não Acolhido
PMRO/000339/2015|Rodrigo B. G. de Jesus|000487/2015|K30078639|Kpp1932|Não Acolhido
PMRO/000340/2015|Milton U. P. Martiniano|000493/2015|K30079540|Lpg6691|Não Acolhido
PMRO/000341/2015|Samuel Discher |000495/2015|K30067512|Ocy7245|Acolhido
PMRO/000342/2015|Teresinha de J. B. Machado|000497/2015|K30060294|Mqx2624|Acolhido
PMRO/000343/2015|Teresinha de J. B. Machado|000498/2015|K30060295|Mqx2624|Acolhido
PMRO/000344/2015|Maria Janedja Fernandes|000499/2015|K30078770|My14222|Acolhido
PMRO/000345/2015|Maria Janedja Fernandes|000500/2015|K30078771|My14222|Não Acolhido

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 01 a 10 de setembro de 2015.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|331|2015|475/2015|ALMIR JOIA MACHADO|KUR3474|K30071052|DEFERIDO
PMRO|332|2015|476/2015|ALMIR JOIA MACHADO|KUR3474|K30029423|INDEFERIDO
PMRO|336|2015|483/2015|MAGNA DA SILVA NOBRE XIMENES|LNF8744|K30284849|INDEFERIDO
PMRO|337|2015|484/2015|MAGNA DA SILVA NOBRE XIMENES|LNF8744|K30284850|DEFERIDO
PMRO|099|2015|504/2015|ELMANO CERQUEIRA DE AZEVEDO FILHO|ELW2451|K30076229|DEFERIDO
E-12/065|5916|2015|528/2015|ADRIANA DOS SANTOS CORREIA FERREIRA|LLG2753|K30069139|DEFERIDO
PMRO|314|2015|453/2015|DURVAL PEREIRA DE BRITO FILHO|OLB7503|K30070793|DEFERIDO
PMRO|315|2015|454/2015|VALDECIR EPIFANIO CORA|LRA6746|K30078077|INDEFERIDO
PMRO|324|2015|465/2015|RONALDO DE REGO BARROS|KWN1189|K30133684|INDEFERIDO
PMRO|317|2015|456/2015|RODRIGO LINHARES DA SILVA|KPL4814|K30078333|INDEFERIDO
PMRO|346|2015|501/2015|MAURO CANCIO DE PONTES FILHO|LOU1494|K30138660|INDEFERIDO
PMRO|100|2015|505/2015|ELMANO CERQUEIRA DE AZEVEDO FILHO|ELW2451|K30076228|DEFERIDO
PMRO|677|2015|472/2015|VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO|LUX8553|K30064293|INDEFERIDO
PMRO|817|2015|494/2015|MILTON GERALDO DE JESUS|KQK7832|K30067180|INDEFERIDO
PMRO|301|2015|435/2015|JAIRO NUNES LUIZ|LNS1435|K30064938|INDEFERIDO
PMRO|300|2015|434/2015|LEZIR CARDOSO CAMPOS|LBT7751|K30013937|INDEFERIDO
PMRO|347|2015|502/2015|MAURO CANCIO DE PONTES FILHO|LOU1494|K30124213|INDEFERIDO
P M R O | 3 4 9 | 2 0 1 5 | 5 0 8 / 2 0 1 5 | D I L S A BRITO|KQQ2526|K30076587|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

RODRIGO TOMAZ

Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº 1107/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011****PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto De Saúde Recanto, Posto De Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).**VALOR:** R\$ 1.056.087,71**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMIÇÃO:** 28/08/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 1108/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011****PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto De Saúde Recanto, Posto De Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).**VALOR:** R\$ 165.695,89**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMIÇÃO:** 28/08/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 1109/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011****PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto De Saúde Recanto, Posto De Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).**VALOR:** R\$ 1.642.266,98**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMIÇÃO:** 28/08/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 1110/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011****PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto De Saúde Recanto, Posto De Saúde Nova Cidade, Clínica

da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).

VALOR: R\$ 721.877,26**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMIÇÃO:** 28/08/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 1115/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20816/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictus Comércio e Serviços Ltda.**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 286.521,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)**EMIÇÃO:** 04/09/2015**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 009/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22753/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20784/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M. M. Nascimento Serviços de Buffet- ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de buffet, (almoço ou jantar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).**VALOR:** R\$ 7.080,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 02.53 (SUS/VGS)**NOTA DE EMPENHO:** 0997/2015**EMITIDA EM:** 31/07/2015**VALOR:** R\$ 7.080,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 025/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22963/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011****PREGÃO Nº 023/2011 SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, com reajuste contratual, da Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto De Saúde Recanto, Posto De Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).**VALOR TOTAL GERAL:** R\$ 11.062.782,72**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 3.585.927,84**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1107/2015**EMITIDA EM:** 28/08/2015**VALOR:** R\$ 1.056.087,71**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1108/2015**EMITIDA EM:** 28/08/2015**VALOR:** R\$ 165.695,89**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1109/2015**EMITIDA EM:** 28/08/2015**VALOR:** R\$ 1.642.266,98**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1110/2015**EMITIDA EM:** 28/08/2015**VALOR:** R\$ 721.877,26**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e Cláusula Décima do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. no dia **09/10/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 012/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 19717/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

. no dia **13/10/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 013/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 39036/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, material de fisioterapia e equipamento hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostas.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada**PORTARIA Nº 018/2015**

Nomeação de membros para Comissão Permanente de Licitações – CPL

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo listados, da seguinte forma:

I - Membros Efetivos:

- Margarida Terra – Mat. 033 (Presidente)
- Mariangela Machado Menezes – Mat. 050 (Secretária)
- Larissa Magnavita Barbosa Maia Assaff – Mat.071 (Membro)

II - Membros Suplentes:

- Maria Helena Pacheco Capita – Mat. 010 (Presidente)
- Márcia de Souza Florindo – Mat. 68 (Secretária)
- Sílvio da Silva Corrêa – Mat. 030 (Membro)

Rio das Ostras, 25 de setembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 22.089/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de agosto de 2015, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA**

VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Elizabeth Bezerra Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4.032-0, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 22 de setembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATA DAS CONTAS DO PREFEITO - (2014 -2015).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze) nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária do 6º período Legislativo (2013/2016). Composta a Mesa, o Senhor Presidente solicita o primeiro Secretário para efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, que constou: Presidente Alzenir Pereira Mello, Vice-Presidente Aluísio Roberto Viana da Silva, primeiro secretário Misaias da Silva Machado, segundo secretário Vanderlan Moraes da Hora, Vereador Ademir Mendes de Andrade, Vereador Alcemir Joia da Boa Morte, Vereador Alex Cabral Silva, Vereador Alan Gonçalves Machado, Vereador Deucimar Talon Toledo, Vereador Eloi Dutra dos Reis, Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes. Verificado o número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus deu por iniciada a presente Sessão, e solicita a leitura de um texto Bíblico, Salmo 126. Terminada a leitura o Senhor Presidente dá início a ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 028/2015 – Mesa Diretora, artigo 1º. Ficam Aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Senhor Alcebiades Sabino dos Santos, referente ao exercício de 2014, Processo TCE/RJ nº. 216.001-7/2015, após a leitura é posto em única discussão, ninguém fazendo uso da palavra é posto em única votação nominal, sendo aprovado por (9x2), votos contrários: Vereador Marcelino Carlos Dias Borba e Vereador Deucimar Talon Toledo. O Senhor Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Misaias da Silva Machado, 1º Secretário mandei lavar a presente Ata, que após a sua aprovação, será assinada por mim, e os demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

PRESIDENTE – Alzenir Pereira Mello
Vice-Presidente – Aluísio Roberto Viana da Silva
1º Secretário – Misaias da Silva Machado
2º Secretário – Vanderlan Moraes da Hora
Vereador – Ademir Mendes de Andrade
Vereador – Alex Cabral Silva
Vereador – Alan Gonçalves Machado
Vereador – Alcemir Joia da Boa Morte
Vereador – Deucimar Talon Toledo
Vereador – Eloi Dutra dos Reis
Vereador – Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador – Robson Carlos de Oliveira Gomes.
(9x2) Votos Contrário:
VER: Marcelino Carlos Dias Borba
VER: Deucimar Talon Toledo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 724/2015

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o Senhor Alcebiades Sabino dos Santos, referente ao exercício de 2014, Processo TCE/RJ nº 216.001-7/2015.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de Setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 131/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lixeiras de coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, em atender a preocupação ambiental, bem como a separação de lixo produzido na cidade, com isso dando destino certo e encaminhado às cooperativas de catadores e recicladores, como gerar rendas aos moradores e uma consciência ecológica para a população, sendo inicialmente instaladas nas escolas da rede municipal e pontos de maior fluxo de transeuntes e gradativamente ao longo de toda a cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 132/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação tratamento paisagístico, parque infantil, ciclovias, infraestrutura turística com instalação de quiosques na Avenida das Orquídeas, entre a Rua Aurélio Buarque de Holanda (Enseada das Gaivotas) e a Rua das Samambaias, no Bairro Verdes Mares.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situada a Praia da Enseada das Gaivotas, sendo esse ponto turístico, e que necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 191/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito LOMBADAS, em toda extensão da Rua José Alencar nº 100, no Recanto – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos Municípios daquela localidade. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 207/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um ponto de ônibus coberto em frente ao Centro de Cidadania-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois essa obra irá proporcionar conforto às pessoas que utilizam transporte público, onde terão abrigo do sol e da chuva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 122/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de reservatórios/cisternas nas residências, no bairro Âncora – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos moradores, que não tem condições financeiras para tal construção. Maiores em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 324/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento no bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais a infraestrutura necessária, trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, prevenção de doenças e um transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 325/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a construção de um auditório na E. M. Vereador Pedro Moreira, no bairro Extensão do Bosque.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará ao corpo discente e docente melhores condições para o desenvolvimento das atividades no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 343/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada com caráter de urgência o calçamento da Rua 2 da Extensão Serramar, uma vez que há um processo em andamento (Processo número: 10368/2013).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que se trata de uma solicitação antiga dos próprios moradores da Rua 2 por meio de um abaixo assinado que, ainda não obteve nenhuma resposta por parte do poder público.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 019/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

PALMÉRIO PAULINO DE CARVALHO
Em 23/09/2015

JUSTIFICATIVA

Consternados com a triste notícia do falecimento do Sr. Palmério Paulino de Carvalho, ocorrido em 23 de setembro de 2015, uma Pessoa muito estimada por todos que o conheceu e com ele conviveu.

Ao apresentarmos pêsames à família neste momento de profunda dor, pedimos a Deus que lhes deem muito conforto.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

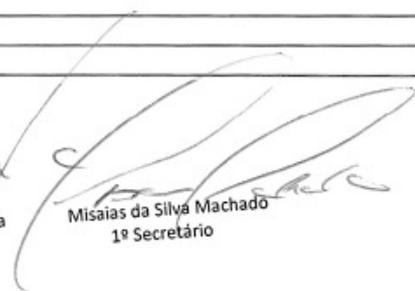
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2014 até Ago/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.695.950,7	0,0	11.695.950,7
Pessoal Ativo	11.695.950,7	0,0	11.695.950,7
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	11.695.950,7	0,0	11.695.950,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			640.563.688,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,83 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			38.433.821,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			36.512.130,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			34.590.439,2



Aizenir Pereira Mello
-Presidente-



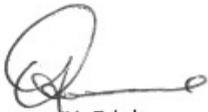
Aluisio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-



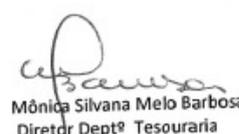
Misaias da Silva Machado
1º Secretário



Vanderlan Moraes da Hora
2º Secretário



Ornildo Toledo
Diretor Deptº Controle Interno



Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº Tesouraria



Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015		
RECEITAS CORRENTES (II)	50.379,5	67.327,7	81.690,8	52.343,3	46.427,6	66.092,6	56.853,8	44.849,2	53.952,8	47.093,7	53.964,1	57.223,8	680.636,7	843.165,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.932,8	11.112,0	10.195,4	11.265,5	9.304,2	9.934,9	21.702,3	10.706,8	9.486,4	10.956,4	13.062,1	10.486,5	139.156,5	109.046,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPU)	852,7	826,4	200,0	291,6	237,8	932,4	6.232,9	1.730,5	618,1	1.170,7	1.053,2	1.034,1	15.161,4	11.790,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (IS3)	5.578,6	5.532,7	5.623,9	6.014,0	6.113,0	5.426,7	7.032,7	5.445,1	5.374,2	6.237,3	8.203,7	6.262,3	72.874,2	45.913,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.019,1	2.387,4	2.096,7	1.407,5	1.661,4	1.488,9	4.200,6	1.357,7	1.543,3	1.680,4	1.634,2	1.342,2	22.819,9	20.000,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.015,1	1.912,6	1.945,6	3.135,4	938,0	1.531,1	1.667,1	1.188,4	1.461,8	1.305,0	1.411,4	1.313,8	19.726,3	22.870,8
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 53, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	467,3	492,9	329,2	417,0	353,0	355,8	2.669,0	984,3	499,5	563,0	759,6	504,1	8.554,7	8.471,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.364,1	1.501,0	1.560,4	3.454,8	628,3	1.247,5	1.872,4	1.010,3	2.127,1	926,8	2.010,4	1.375,7	19.095,6	19.196,9
RECEITA PATRIMONIAL	2.265,4	3.816,7	3.391,6	2.738,7	4.443,8	3.930,7	3.566,3	3.781,1	4.790,3	3.780,8	5.124,9	4.673,1	46.312,2	46.717,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	38,7	37,1	33,5	25,9	4,6	51,3	15,7	8,2	21,9	61,5	43,2	48,7	390,3	618,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.587,8	49.819,1	65.690,3	33.463,5	34.097,4	49.756,9	26.990,1	27.578,9	34.622,2	29.824,3	30.943,2	35.553,9	452.697,6	650.638,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	2.215,3	2.693,7	2.771,3	4.457,4	3.396,4	3.470,1	2.527,5	2.727,8	3.354,5	2.918,7	2.556,7	2.527,7	35.020,1	35.637,4
Cota-Parte do ITR	48,7	13,0	8,7	6,2	20,6	0,0	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	98,4	118,7
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.413,6	7.937,1	7.049,9	8.475,2	7.408,9	6.140,7	7.651,1	7.170,4	6.247,3	8.279,4	8.308,9	6.013,6	89.096,1	101.190,9
Cota-Parte do IPVA	391,3	337,4	238,3	246,3	2.455,0	3.444,7	1.790,4	1.227,1	713,8	572,6	590,4	361,2	12.368,5	11.562,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	191,5	151,1	268,7	220,8	211,9	175,6	131,8	149,2	148,1	170,4	143,3	147,7	2.110,1	2.712,7
Transferências do FUNDEB	5.094,1	4.749,5	4.422,6	5.279,4	5.436,9	5.699,3	5.679,2	5.158,6	4.544,7	5.702,8	5.532,9	4.240,1	61.520,2	64.036,6
Outras Transferências Correntes	18.216,1	34.510,1	60.873,6	14.723,9	15.164,0	30.636,6	9.210,0	11.042,8	19.588,0	12.154,6	13.785,2	22.237,3	252.342,9	435.091,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.189,7	1.041,8	840,4	1.394,9	949,5	1.132,3	2.786,8	1.764,7	2.932,9	1.543,9	2.172,3	5.085,1	22.784,3	16.947,5
DEDUÇÕES (III)	3.279,1	3.126,6	3.115,6	5.349,0	2.734,8	3.319,3	3.737,9	3.274,7	3.024,8	3.313,8	3.155,9	2.644,4	40.072,1	45.390,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.017,6	1.015,0	1.042,8	2.939,6	35,6	673,2	1.317,7	969,3	926,9	920,5	920,1	829,3	12.637,6	15.086,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.257,5	2.111,6	2.072,8	2.409,4	2.699,2	2.646,1	2.420,2	2.275,4	2.097,9	2.393,3	2.235,8	1.815,1	27.434,5	30.302,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	47.100,4	64.201,1	78.575,2	46.994,3	46.692,8	62.743,3	53.145,7	41.574,5	50.968,0	43.779,9	50.208,2	54.578,6	640.564,0	797.775,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e em arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 640.563.688,65

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 23/09/2015 09:33h



PROJETO
NATUREZA E ARTE
Sensibilidade e Essência da Criação

**ENTRADA
FRANCA**

Exposição:

Tons de Primavera

FRANCISCHETTI E GRUPO LIVRE ARTÍSTICO

Óleo e Acrílico sobre Tela

26/09 a 25/10 9h às 16h

Hall do Parque dos Pássaros

Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Parque
dos Pássaros
Preservação e respeito à natureza

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Outubro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1 Drogaria Cidade Praiana	2 Farmácia Vitória	3 Braseg Drogaria
4 Farmácia Esperança	5 Drogaria Costa do Sol	6 City Farma	7 Drogaria Tamoio	8 Drogamed	9 Farmácia Esperança	10 Drogaria Modelo
11 Drogaria Sinfra	12 Drogaria Boa Saúde	13 Uno Farma	14 Farmácia Esperança	15 Drogaria Costa do Sol	16 Drogaria Mais Popular	17 City Farma
18 Drogaria Tamoio	19 Farmácia Paraná	20 Drogaria Costa do Sol	21 Drogaria Pacheco	22 Drogaria Pacheco	23 Drogaria Costa do Sol	24 Drogaria Tamoio
25 Farmais	26 Farmácia Bangu	27 Drogaria Max	28 Drogaria Max	29 Drogaria Max	30 Drogaria Max	31 Drogaria Max

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA COSTA DO SOL

Av. Amazonas, 49 - Lj 04
Centro



III Projeto **CONTA**
Tudo
contadores de história

PROGRAMAÇÃO

Dia 29/09

18h30min - Abertura oficial
19h - Minimaraton de Contação de Histórias
Público: Livre

Dia 30/09

Maratona de Contação de Histórias
Manhã - 8h às 11h
Público: Alunos da Rede Municipal de Ensino, público infantil, juvenil e geral

Tarde - 13h30min às 16h30min
Público: Alunos da Rede Municipal de Ensino, público infantil, juvenil e geral

Noite - 18h30min às 21h
Público: Livre

Dia 01/10

Atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares nos horários síncronicos:
Manhã - 8h às 9h30min
Tarde - 14h às 15h30min
Noite - 19h às 20h30min

Teatro Popular
de Rio das Ostras
Av. Amazonas, s/nº
Centro

